



## SINDICATO DOS AEROVIÁRIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Prezados Aeroviários

SAESP – Sindicato dos Aeroviários no Estado de São Paulo vem através deste Boletim informar a Categoria Aeroviária da **PASSAREDO TRANSPORTES AEREOS S/A** o comunicado abaixo com a Proposta da Empresa de um **4º Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) firmado em 11/04/2020 com 1º Aditivo em 06/07/2020 e 2º Aditivo em 07/10/2020 e 3º Aditivo em 26/01/2021 referente a Redução de Jornada e Salário, Licença Não Remunerada Compulsória e mudança da Data de Pagamento de Salário e Benefícios.**

Reflexão: Como todos têm acompanhado através do Noticiário, a economia mundial ainda não está se recuperando da forma esperada pois a PANDEMIA do CORONAVIRUS (COVID-19) ainda não está sob controle em vários Países, fazendo assim que a AVIAÇÃO ainda não mostre sinais robustos e consistentes de recuperação. Vivemos ainda em um cenário de incertezas onde, diante desta situação, nós do SINDICATO não estamos medindo esforços para segurar os postos de trabalho até a plena recuperação do mercado, que vislumbramos que se dará após a total vacinação da população, que se prevê que seja concluída no Brasil e em vários Países até final de 2021.

Diante do exposto acima, vamos colocar a proposta apresentada pela PASSAREDO para apreciação e votação da categoria para aprovação ou não. Lembramos que todos os acordos firmados até hoje entre o Sindicato dos Aeroviários e a Passaredo passaram por assembleia para aprovação dos Colaboradores da empresa e só foram assinados pelo Sindicato com aprovação da Categoria, onde colocamos abaixo o resultado das já realizadas:

### Realizada em 04/2020

RESULTADO VOTAÇÃO ACT PASSAREDO	
TOTAL DE VOTOS RECEBIDOS	259
VOTOS SIM	227
VOTOS NÃO	3
ABSTENÇÃO	3
NULOS	26

Votos Nulos devido serem de Outras Bases.

### Realizada em 07/2020

RESULTADO VOTAÇÃO ACT PASSAREDO	
TOTAL DE VOTOS RECEBIDOS	192
VOTOS SIM	165
VOTOS NÃO	3
ABSTENÇÃO	5
NULOS	19

Votos Nulos devido serem de Outras Bases.

## SINDICATO DOS AEROVIÁRIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO

**Realizada em 10/2020**

RESULTADO VOTAÇÃO ACT PASSAREDO	
TOTAL DE VOTOS RECEBIDOS	170
VOTOS SIM	141
VOTOS NÃO	12
ABSTENÇÃO	3
NULOS	14

- Votos Nulos devido serem de Outras Bases.

**Realizada em 12/2020**

RESULTADO VOTAÇÃO ACT PASSAREDO	
TOTAL DE VOTOS RECEBIDOS	157
VOTOS SIM	115
VOTOS NÃO	22
ABSTENÇÃO	9
NULOS	11

- Votos Nulos devido serem de Outras Bases.

**Realizada em 01/2021**

RESULTADO VOTAÇÃO ACT PASSAREDO	
TOTAL DE VOTOS RECEBIDOS	140
VOTOS SIM	111
VOTOS NÃO	22
ABSTENÇÃO	7
NULOS	0

- Votos Nulos devido serem de Outras Bases.



## SINDICATO DOS AEROVIÁRIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Queremos com este comunicado deixar bem claro para os Colaboradores da PASSAREDO que o Sindicato não tem autonomia de assinar nenhum acordo coletivo com a PASSAREDO se este não for aprovado em assembleia pelos próprios colaboradores, por isto pedimos a todos que votem o mais consciente possível e se tiverem alguma dúvida, por favor entre em contato conosco pois o resultado da assembleia é soberano, onde o SIM ou NÃO tem suas consequências.

### Propostas apresentada ACORDO COLETIVO DE TRABALHO:

1. **Vigência do Acordo:** De 01/07/2021 a 30/09/2021.
2. **Licença Não Remunerada Compulsória – LNRC:** Com Pagamento a título de bonificação de 20% da remuneração fixa mensal praticada em Março de 2020, desta bonificação será descontada a mensalidade do plano de Saúde, já a coparticipação continuará sendo paga pela Empresa.
3. **Redução de Jornada e Salário:** A redução de Jornada e Salário será em até 50%.
4. **Data de Pagamento:** O Pagamento de Salários e Benefícios dos Aeroviários serão solvidos até o dia 21 do mês subsequente ao vencido.
5. **Garantia de Emprego:** Será vedada a dispensa sem justa causa dos Aeroviários nos meses de Vigência do Acordo.
6. **Assembleia:** As assembleias como informado acima serão realizadas de forma eletrônica com início da votação as **08:00hrs do dia 28/06/21 e término as 18:00hrs do dia 30/06/21** onde o Colaborador acessará o link <https://forms.gle/JJBfd3Bt5oTxfTvSA> e se identificara colocando seu e-mail corporativo (não será aceito o voto quando for informado o e-mail pessoal), sua Matricula, seu nome completo e celular. Após, escolherá uma das opções abaixo:
  - SIM CONCORDA (com a Proposta de ACT)
  - NÃO CONCORDA (com a Proposta de ACT)
  - ABSTEM (de votar na Proposta de ACT)

Entendemos que pode não ser o melhor dos Acordos, mas diante do cenário da empresa entendemos ser o máximo que ela pode oferecer.

**Claudio de Carvalho**  
**Presidente**  
**Sindicato dos Aeroviaros no Estado de São Paulo – SAESP**